



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 7.260, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Propõe Alteração do Nome da Rua “Dom Pedro II” no Bairro Esplanada para Rua “Jório de Barros Carneiro” e ALTERA a Lei nº 2493 de de 29 de Outubro de 1973.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Denomina **RUA JÓRIO DE BARROS CARNEIRO** a atual Rua Dom Pedro II, que se inicia na Rua Moacyr Avidos, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.01.036.0173.001, e termina na Rua Ettore Dalmaschio, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.01.048.0245.001, Bairro Esplanada.

Art. 2º - Ficam alterados os dispositivos contrários da Lei nº 2493 de 29 de Outubro de 1973.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 30 de agosto de 2024.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


FELIPPE COUTINHO MARTINS

PRESIDENTE

